PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 2137 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.502
De 21 de agosto de 2025.

Estabelece a gratuidade do serviço de transporte intermunicipal de estudantes para o 2º semestre de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, incisos V e XIX, da Lei Orgânica do Município de Orlândia; e

Considerando haver disponibilidade financeira do erário municipal para atender a gratuidade do serviço de transporte intermunicipal de estudantes prevista no § 2º do art. 1º da Lei nº 4.019, de 12 de março de 2015, com a redação dada pela Lei nº 4.350, de 13 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. O serviço de transporte intermunicipal de estudantes, instituído pela Lei nº 4.019, de 12 de março de 2015, será prestado gratuitamente a todos os usuários que nele se inscreverem e atenderem as condições pessoais para a sua utilização dispostas no Decreto nº 4.740, de 3 de julho de 2018, com a redação dada pelo Decreto nº 5.258, de 13 de julho de 2023.

Parágrafo único. A gratuidade a que se refere este artigo abrangerá o período de julho a dezembro de 2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 21 de agosto de 2025.
JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

DECRETO Nº 5.503
De 21 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a retificação de denominação de vias públicas nos Loteamentos Santa Luzia, Santa Elisa e Mãe Rainha, no Município de Orlândia, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de são Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, especialmente, o art. 23 da Lei Complementar nº 60, de 31de março de 2021; e

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as denominações de vias públicas nos Loteamentos Santa Luzia, Santa Elisa e Mãe Rainha, em razão de incorreções identificadas nos projetos de loteamento aprovados por esta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a importância de manter a precisão e a clareza na identificação dos logradouros públicos para a correta organização urbana e para os registros oficiais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam retificados os trechos da via pública denominados "Alameda A" para "Alameda 1A", nos seguintes loteamentos e especificações:

I - no Loteamento Santa Luzia, compreendido entre a Avenida Vale Formoso e Avenida M, e entre a Rua 1 e Rua 2;

II - no Loteamento Santa Elisa, compreendido entre a Avenida M e Avenida O, e entre a Rua 1 e Rua 2.

Art. 2º. Fica retificado o trecho da via pública denominado "Alameda 28" para "Alameda 26A", situado no Loteamento Mãe Rainha.

Art. 3º. Fica retificado o trecho da via pública denominado "Alameda 28A" para "Alameda 28", situado no Loteamento Mãe Rainha.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 21 de agosto de 2025.
JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

DECRETO Nº 5.504
De 21 de agosto de 2025.

Transfere a sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Orlândia, com efeitos retroativos, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 90, inciso V, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços públicos e aprimorar as condições de atendimento à população;

CONSIDERANDO que a mudança física da sede da Secretaria Municipal de Educação para o novo endereço já foi efetivada na data de 1º de agosto de 2023; e

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação administrativa e jurídica referente à localização da referida Secretaria;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida a sede da Secretaria Municipal de Educação de Orlândia para o seguinte endereço: Rua 22, nº 22, Jardim Teixeira, Orlândia/SP.

Parágrafo único. Os efeitos da transferência de que trata o *caput* deste artigo retroagem à data de 1º de agosto de 2023.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 21 de agosto de 2025.
JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA Nº 32.538

De 28 de agosto de 2025.

"**DISPENSA**, a **Sra. Cecília Gasparetto Volpato** do cargo de provimento em comissão de Professor da Família, na EMEB Coronel Francisco Orlando".

PORTARIA Nº 32.539

De 28 de agosto de 2025.

*"**DESIGNA** a Professora PEB I – Ensino Fundamental e PEB I – Educação Infantil, Sra. **ALEXANDRA APARECIDA DA SILVA**, para o cargo de Professor da Família da EMEB Coronel Francisco Orlando".*

.....

P O R T A R I A Nº 32.540
DE 28 DE AGOSTO DE 2025

"INCORPORA, por Decisão Judicial função gratificada de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA** nos termos do artigo 93 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Orlândia, ao (a) funcionário (a) **SR MÁRCIO APARECIDO GOUVEIA".**

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARÁTER DE URGÊNCIA TEMPORÁRIO

Considerando:

(i) que foi chamada toda a lista para o cargo de Professor de Ciências – PEB II, referente ao Processo Seletivo nº 01/2022;

(ii) a falta de professores de Ciências – PEB II, para ministrar aulas aos alunos da rede de ensino;

Desse modo, convoca os candidatos aprovados no cargo de **Professor de Ciências – PEB II** , do **Concurso Público nº 01/2019**, para atribuição de **vaga em CARÁTER TEMPORÁRIO DE URGÊNCIA** (Contrato temporário/Processo Seletivo).

Para tanto, deverá o candidato abaixo descrito, comparecer na Secretaria Municipal de Educação, sita à Rua 22 nº 39 , Jardim Teixeira, Orlândia/SP, no dia **01 de setembro de 2025, às 08h30m,** para atribuição de vaga**.** O não comparecimento caracterizará a desistência da vaga.

Por fim, salientamos que esta convocação não anula a classificação do Concurso Público nº 01/2019, para eventual contratação para efetivação do cargo.

PROFESSOR CIÊNCIAS - PEB II

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
10º	Leonardo Martins Dos Santos	43.xxx.xxx-x
11º	Aline Figueiredo Antunes Guimaraes	40.xxx.xxx-x
12º	João Marcos Verdun	40.xxx.xxx-x
13º	Girlene De Sousa Ribeiro Resende	039.xxx.xxx-xx
14º	Renata Martins Ficher	28.xxx.xxx-x

Considerando:

(i) que foi chamada toda a lista para o cargo de Professor PEB I – Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, referente ao Processo Seletivo nº 01/2022;

(ii) a falta de professores PEB I – Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, para ministrar aulas aos alunos da rede de ensino;

Desse modo, convoca os candidatos aprovados no cargo de **Professor PEB I – Ensino Fundamental 1º ao 5º ano** , do **Concurso Público nº 01/2019**, para atribuição de **vaga em CARÁTER TEMPORÁRIO DE URGÊNCIA** (Contrato temporário/Processo Seletivo).

Para tanto, deverá o candidato abaixo descrito, comparecer na Secretaria Municipal de Educação, sita à Rua 22 nº 39 , Jardim Teixeira, Orlândia/SP, no dia **01 de setembro de 2025, às 08h45m,** para atribuição de vaga**.** O não comparecimento caracterizará a desistência da vaga.

Por fim, salientamos que esta convocação não anula a classificação do Concurso Público nº 01/2019, para eventual contratação para efetivação do cargo.

PROFESSOR PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
109º	Fernanda Aparecida Costa Tavares	20.xxx.xxx-x
110º	Laura Denipotti Valentin	49.xxx.xxx-x
111º	Amanda Francine Mini Pinholato	40.xxx.xxx-x
112º	Viviane Daniela Gonçalves	30.xxx.xxx-x
113º	Angelica Silva Vieira	33.xxx.xxx-x
114º	Érika Fernanda Rufo Rodrigues	27.xxx.xxx-x
115º	Melina Da Silva Soares	41.xxx.xxx-x
116º	Jenifer Duciana Alves	43.xxx.xxx-x
117º	Beatriz Bordonalli Pironti	49.xxx.xxx-x
118º	Tatiana De Oliveira Ferreira	42.xxx.xxx-x
119º	Cristiane Aparecida Chiquini	34.xxx.xxx-x
120º	Geraldo Vicente Ferreira e Silva	36.xxx.xxx-x
121º	Cleonice Aparecida Lepre	27.xxx.xxx-x
122º	Flávia Bombig Mauad	30.xxx.xxx-x
123º	Lidiane Galdino Mariano	33.xxx.xxx-x

Jorge Gabriel Grasi
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO 103/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NAS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Ficando adjudicada e homologada a seguinte proposta: GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (05009984000195) com o lote: 1 no valor total de R$ 622.488,12 (seiscentos e vinte e dois mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e doze centavos). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/08/2025. Orlândia/SP, 28 de Agosto (08) de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Despachos

Orlândia-SP, 27 de Agosto (08) de 2025.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO E REAJUSTE ANUAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE COZINHA E PADARIA INDUSTRIAL

CONTRATADA: REFRIGÁS ELETRODOMÉSTICOS BARRETOS LTDA. CNPJ n.º 24.092.027/0001-10 e EQUIPOSERV EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ n.º 67.855.783/0001-66.

DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Educação) do município de Orlândia, e diante da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO**:

a) a prorrogação do contrato acima descrito, por 12 (doze) meses a partir de **27 de Agosto (08) de 2025 – termo inicial – até 27 de Agosto (08) de 2026 – termo final.**

b) a aplicação do reajuste anual, para o período de prorrogação da vigência contratual, em conformidade com a cláusula contratual 4.7, pelo índice de correção monetária IPCA/IBGE acumulado no período, o qual totalizou **5,53%**, conforme pesquisa do IBGE, em anexo.

2. A seguir, após formalizado o referido termo de aditamento, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

.....

Suspensão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSA a sessão da **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 01/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIDADE EM AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS COM O FIM ESPECÍFICO DE DIVULGAR AS AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 12.232/2010, CONFORME AS CONDIÇÕES E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS,** sessão que se iniciaria em 10/10/2025 às 10h00min. Motivo: retificação no edital. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlândia, 28 de Agosto de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005